

DECRETO Nº 86 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 200.000,00

Anulação

10	01	01	CORPO DELIBERATIVO		
	9	01.031.0101.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	10	01.031.0101.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

10	01	01	CORPO DELIBERATIVO		
	4	01.031.0101.1002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	22	01.031.0101.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	-100.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-) -200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 86 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.239

JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO
024.235.964-72

JAILSON ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CUPIRA, 12 de DEZEMBRO de 2024

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
011.821.334-28

Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL